1º - ADITIVO DE PRAZO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES, TRIOS ELÉTRICOS E PAREDÕES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA – BA, LOTE 02 (DOIS)- CONTRATO Nº 257/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2025 – **EMPRESA ET EVENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário, JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ET EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.949.702/0001-77, estabelecida a Praça Kennedy, nº 333, Kennedy, Garagem, no Município de Alagoinhas/BA, neste ato representado por ELDER DOS SANTOS TORRES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Prestação de Serviços de Locação de Geradores, Trios Elétricos e Paredões, com Fornecimento de Equipamentos em Perfeito Estado de Funcionamento, Incluindo Montagem, Operação, Manutenção e Desmontagem, Destinados ao Atendimento das Demandas dos Eventos Culturais, Esportivos e Institucionais Promovidos Pela Secretaria De Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude Do Município de Pojuca – Ba, Lote 02 (Dois), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, n° 075/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - *Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.*

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **12/12/2026 a 12/12/2027.**

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=[illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.09.09
Atividade: 2040 , 2.039
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fontes de Recursos: 1720 , 1500

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 19 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE POJUCA
JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA

ET EVENTOS LTDA
CONTRATADA - REP. ELDER DOS SANTOS TORRES

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 257/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

Objeto – Prestação de Serviços de Locação de Geradores, Trios Elétricos e Paredões, com Fornecimento de Equipamentos em Perfeito Estado de Funcionamento, Incluindo Montagem, Operação, Manutenção e Desmontagem, Destinados ao Atendimento das Demandas dos Eventos Culturais, Esportivos e Institucionais Promovidos Pela Secretaria De Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude Do Município de Pojuca – Ba, Lote 02 (Dois).

Contratada – ET EVENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 12/12/2026 a 12/12/2027.

Pojuca/BA, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Para autenticar: https://pmpojuca.tributosbrasil.com.br/pojuca5/autenticardocumento?sys=CTS&id=18XdfpYPBKW5UgA2uK29Z.

Termos Aditivos

POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 257/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

Objeto – Prestação de Serviços de Locação de Geradores, Trios Elétricos e Paredões, com Fornecimento de Equipamentos em Perfeito Estado de Funcionamento, Incluindo Montagem, Operação, Manutenção e Desmontagem, Destinados ao Atendimento das Demandas dos Eventos Culturais, Esportivos e Institucionais Promovidos Pela Secretaria De Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude Do Município de Pojuca – Ba, Lote 02 (Dois).

Contratada – ET EVENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 12/12/2026 a 12/12/2027.

Pojuca/BA, 19 de outubro de 2026.

José Eduardo A. de Oliveira.

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=TIXLfGvPBHwN0gA.

42